



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

Aprovado em  
04/10/22

GABINETE DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
(BRUNO DO DEPÓSITO)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

INDICAÇÃO 300 /2022

O Vereador Bruno de Almeida Santos (Bruno do depósito), no uso de suas atribuições legislativas vem perante a esta Mesa Diretora após anuência do plenário, solicitar que encaminhe ao Poder Executivo, o Requerimento junto a Secretária Municipal de obras abaixo:

**MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TODAS AS LÂMPADAS QUENTES  
POR LÂMPADAS DE LED NO BAIRRO SÃO MIGUEL.**

**Justificativa**

É notório que o bairro acima mencionado encontra-se carente dos serviços de iluminação, pois o mesmo possui um grande quantitativo de ruas às escuras. Serviços estes necessários para simples sobrevivência harmoniosa de todos os munícipes. Tendo em vista que a manutenção do bairro além de ser um serviço pago pelos munícipes e em consequência garantido pelo Código de Defesa do Consumidor é também uma questão de Segurança Pública.

Desta maneira necessário se faz que o Poder Executivo junto com o Poder Legislativo adote medidas emergências para no mínimo dar os serviços necessários a todos cidadãos.

Outro fator importante é que a justificativa plausível para o referido requerimento encontra-se pautado único e exclusivamente na segurança de seus munícipes e encontra abrigo legal no artigo 11, inciso VI alínea C na Lei Orgânica Municipal que assim dispõem:

Câmara Municipal de Seropédica  
RECEBIDO  
Ass.: 21/10/22  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Lorraine França Santos  
Agente Administrativo  
2414

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Projeto de Lei nº 300/2022  
Iniciativa do Vereador Bruno de Almeida Santos

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.  
CEP 23890-000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

Artigo 11- Compete ao Município:

Inciso VI- regular, Executar, licenciar, fiscalizar, conceder, permitir ou autorizar, conforme o caso:

Alínea F- os serviços construção e conservação de estradas, ruas, vias e caminhos municipais;

Diante disso, como a defesa do consumidor está prevista no **Título X da Lei Orgânica Municipal** é dever daqueles que foram eleitos pelo povo exigir que essa se cumpra de maneira eficaz.

Sala das Sessões, 03 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Bruno de Almeida Santos  
Bruno de Almeida Santos  
Vereador